



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Assunto: Convida o presidente da Câmara e as mulheres servidoras da Câmara Municipal para participarem do **1º Encontro de Lideranças Femininas, Mulheres de Atitudes, com o tema: Eu sou mulher, qual o meu lugar**, no dia 23 de março, a partir das 13h30, no auditório do Parque Municipal Salto do Sucuriú.

Ofício nº. 345/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 17/03/2023.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.507, de 15 de março de 2023, que *“Dispõe sobre a adoção do Programa de Pagamento Incentivado – PPI, criado pela Lei nº 1.590, de 12 de abril de 2021, para ser aplicado no(s) exercício(s) de 2023 e 2024, na condição tributária e fiscal de cada contribuinte, na forma e condições estabelecidas na presente Lei”*.

Ofício nº. 346/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 17/03/2023.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.508, de 16 de março de 2023, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para atender o Serviço de Previdência Municipal, na forma que especifica”*.

Ofício nº. 348/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 17/03/2023.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.509, de 17 de março de 2023, que *“Institui o Incentivo Financeiro a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), na forma que especifica, e dá outras providências”*.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Of. 02/2023 – ACESIP

Remetente: Luiz Antonio Bocalan, Presidente da Associação Cultural, Esportiva e Social Instrumento da Paz – ACESIP.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 14/03/2023.

Assunto: Comunica que, após deliberação dos membros da diretoria da ACESIP, foi decidido que a entidade não irá receber os recursos liberados, por meio de emendas parlamentares impositivas, em 2022, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em razão de dificuldade internas. Mesmo assim, agradece especialmente os vereadores Ailton Martins de Amorim, Evaldo Paulino Garcia, Adair Tiago de Oliveira, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Jovenaldo Francisco dos Santos pela disponibilização das emendas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Lei Complementar nº 115/2023. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*altera as referências salariais da Lei Complementar nº 84/2019 e da Lei Complementar nº 85/2019, que dispõe sobre as carreiras de cargos efetivos do Poder Executivo; Altera as referências salariais dos Cargos Comissionados, que trata a Lei Complementar nº 87/2019, e também altera as referências salariais do quadro de carreira dos servidores da autarquia SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, que trata a Lei nº 86/2019, na forma que especifica, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

III - PROJETO DE LEI Nº 1.507, de 15 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*Dispõe sobre a adoção do Programa de Pagamento Incentivado – PPI, criado pela Lei nº 1.590, de 12 de abril de 2021, para ser aplicado no(s) exercício(s) de 2023 e 2024, na condição tributária e fiscal de cada contribuinte, na forma e condições estabelecidas na presente Lei*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IV - PROJETO DE LEI Nº 1.508, de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para atender o Serviço de Previdência Municipal, na forma que especifica*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

V - PROJETO DE LEI Nº 1.509, de 17 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*Institui o Incentivo Financeiro a ser pago aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), na forma que especifica, e dá outras providências*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VI - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, de 13 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VII - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, de 17 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, e dá outras providências*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VIII - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, de 17 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*Aprova a lista de mulheres indicadas para receber a distinção honorífica ‘Mulheres que Inspiram’, no exercício de 2023*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IX - REQUERIMENTO Nº 21, de 17 de março de 2023, de autoria dos Excelentíssimos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Senhores Vereador Ailton Martins de Amorim, Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, e Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que **“REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, que encaminhe ao Poder Legislativo os seguintes documentos e informações relativos à obra de ampliação do prédio da Fundação Hospitalar de Costa Rica: a) Dados do executor da obra; b) Origem dos recursos financeiros para execução da obra, se próprios do Município, da Fundação ou oriundos de convênios com outros entes; c) O valor e prazo previstos para execução da obra; e d) Cópia do processo licitatório de contratação da empresa executora da obra.”

X - **REQUERIMENTO Nº 22**, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereador Evaldo Paulino Garcia, Vereador Ailton Martins de Amorim, Presidente da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, e Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que **“REQUEREM**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, solicitando o encaminhamento ao Poder Legislativo de relatórios e informações, quanto: a. A quantidade de câmeras de monitoramento instaladas nos órgãos públicos do nosso município; b. Relatório/Lista de quantas câmeras de monitoramento estão em funcionamento; c. Quantidade de câmeras de monitoramento que estão sem funcionar e quais os motivos do não funcionamento; d. Se as câmeras de monitoramento das vias públicas (ruas, avenidas, entrada e saída da cidade) estão em funcionamento; e e. Se a Sala de Monitoramento das Câmeras está em pleno funcionamento”.

XI - **INDICAÇÃO Nº 69**, de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar reparos nas estradas vicinais na região do Jauru”.

XII - **INDICAÇÃO Nº 70**, de 16 de março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Segunda-Secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando estudos e viabilização no sentido de concluir a instalação da iluminação pública no Loteamento Bela Vista, nas ruas Saracura, Quero-Quero, Benigno Rocha e na Avenida João de Barro”.

XIII - **INDICAÇÃO Nº 71**, de 16 de março de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Ailton Martins de Amorim (Presidente), Vereadora Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), Vereador Averaldo Barbosa da Costa (Primeiro-Secretário), e Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral (Segunda-Secretária), que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário